



PORTARIA Nº 12.595, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos da servidora **PATRICIA HELENA DA SILVA PEREIRA.**

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Autorizar, a partir 27 de dezembro de 2021, o retorno antecipado do afastamento sem vencimentos, da servidora **PATRICIA HELENA DA SILVA PEREIRA** – PEB I – Educação Infantil, matrícula 9630, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.171, de 21 de setembro de 2009 e, a pedido da mesma. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.